



ATO Nº 510, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

Revoga o Ato nº 470, de 29 de maio de 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

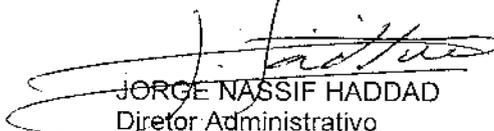
Art. 1º - Fica revogado o Ato nº 470, de 29 de maio de 2001, que regulamentava a realização de filmagens e fotografias nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FELISBERTO NEGRI NETO
- Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em vinte e um de setembro de dois mil e quatro (21/09/2004).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo